

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.304/2022**

**Autoriza a ampliação do número de vagas
no 9º ano do Ensino Fundamental e do
Ensino Médio, do Centro de Ensino
Charles Darwin.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.684/2022 (Processo E-docs nº. 2021-K0KZH/CEE-ES nº. 374/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 15-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas para os anos de 2021, 2022 e 2023,
conforme descrito nos incisos I, II e III desta Resolução, no Centro de Ensino Charles Darwin,
Rua Desembargador Vicente Caetano, n.º 116, Bairro Mata da Praia, município de Vitória, ES,
mantido pelo Centro de Ensino Charles Darwin Ltda., CNPJ nº. 32.928.561/0001-41.

- I** - 9º ano do Ensino Fundamental - de 35 para 40 estudantes;
- II** - 1ª e 2ª séries do Ensino Médio - de 40 para 45 estudantes;
- III** - 3ª série do Ensino Médio - de 40 para 50 estudantes.

Parágrafo único. Determinar que a SRE Carapina acompanhe e supervisione a execução
do projeto de ampliação do número de vagas e envie relatório comparativo referente à avaliação
dos resultados de aprendizagem, e que este seja apresentado a este Conselho juntamente com as
novas solicitações de Renovação de Credenciamento.

Vitória, ES, 28 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação